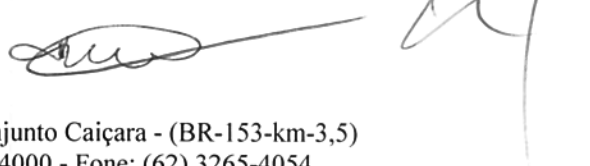


**ATA DE JULGAMENTO DA “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, das empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 097/13-NELIC, que tem como objeto a ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE IPAMERI, NESTE ESTADO, de acordo com o processo nº. 04.717/11, de 29/03/2011 (Sepnet 201100029001350).**

**Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de 2013, às 15:00 horas**, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 2.521/12**, a Presidência deu início aos trabalhos, da análise da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das: **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., BT CONSTRUÇÕES LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., CNB CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., PAVIENGE ENGENHARIA LTDA., REFER ENGENHARIA LTDA., E TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** O Presidente informa que na sessão de abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, não houve manifestação por parte das licitantes, porém, o Presidente informou aos participantes que a Comissão faria análise de toda documentação e o resultado dado na forma da lei. O Presidente solicitou rubricarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos após o resultado final da habilitação. Em razão da análise da Comissão, com auxílio da área técnica de aeroportos da AGETOP, no tocante às exigências do Anexo I, cada empresa foi quantificada da forma registradas nos quadros a seguir, com base no item 04.04.04 do edital:

***04.04.04 - Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através do somatório de certidões e/ou atestados, provenientes de contrato(s) em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e/ou CAU, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I (modelo de documento no ANEXO III).***

***04.04.05- Entende-se por serviços compatíveis ao desta licitação a execução de obras rodoviárias, serviços de implantação, pavimentação, aeroportos ou portos de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos previstos no objeto desta licitação.***



**COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA - DA LICITANTE *ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.***

Discriminação		un	Quantidade	
			Exigida	Apresentada
01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria c/ escavadeira	m³	42.246,00	<b>68.512,50</b>
02	Regularização e compactação de sub-leito	m²	41.940,00	<b>44.900,00</b>
03	Estabilização granulométrica sem mistura (100% PN)	m³	3.326,10	<b>3.967,50*</b>
04	Imprimação	m²	16.470,00	<b>44.900,00</b>
05	Pré-misturado à frio (PMF)	m³	494,10	<b>1.632,05</b>

O atestado comprova a execução dos serviços, porém com compactação a 95% PN, e não a 100%. Outro atestado de quantificação dos serviços executado a 100% PN – 2.767,50 não atendo o item 04.04.05.

**COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA - DA LICITANTE *REFER ENGENHARIA LTDA.***

Discriminação		un	Quantidade	
			Exigida	Apresentada
01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria c/ escavadeira	m³	42.246,00	15.734,00
02	Regularização e compactação de sub-leito	m²	41.940,00	49.500,00
03	Estabilização granulométrica sem mistura (100% PN)	m³	3.326,10	3.500,00*
04	Imprimação	m²	16.470,00	49.500,00
05	Pré-misturado à frio (PMF)	m³	494,10	1.265,00

Os atestados não comprovam a execução dos serviços, se compactação a 95% PN, ou a 100%. Todos os atestados apresentados não atem o item 04.04.05.

Diante do exposto, levando-se em consideração os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas

**ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e REFER ENGENHARIA LTDA., e pela HABILITAÇÃO** das demais empresas participantes do certame. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão de análises, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**TAHIS HELENA DE OLIVEIRIA**  
Membro

  
**VILGONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro